



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA N. 009/DF/2022

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, no Processo SEI n. 0041175-03.2021.8.24.0710, que designou LIO OGÊ GAYA JUNIOR para substituir MARCELO ALTHOFF no cargo de Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Blumenau;

CONSIDERANDO a portaria n. 008/DF/2022 que suspendeu o expediente externo e os prazos nos dias 28, 29 e 30/03/2022 do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Blumenau para a realização da transmissão do acervo;

CONSIDERANDO a antecipação da finalização dos trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE revogar a suspensão referente ao dia 30.03.2022, restabelecendo as atividades e os respectivos prazos.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Blumenau/SC, 29 de março de 2022.

LENOAR BENDINI MADALENA

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO CENTRAL



Documento assinado eletronicamente por **Lenoar Bendini Madalena, DIRETOR DO FORO**, em 30/03/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6203718** e o código CRC **63FBC9EB**.